

Aos Senhores Pais ou Responsável

Aviso Sobre a Solicitação da Assistência Escolar do Ano Fiscal de 2026

(令和 8 年度) 就学援助費の申請について

- (1) A Assistência Escolar aos alunos, será para os alunos com dificuldade para ir a escola primária e ginásial pelo motivo da dificuldade financeira da família, sendo um sistema para ajudar uma parte do material escolar e refeição escolar e outros.
- (2) Aqueles que desejarem a Assistência Escolar, entregar a solicitação anexando os documentos necessários conforme o processo abaixo. A pessoa que já é beneficiário do subsídio de Assistência Escolar neste ano fiscal e que deseje continuar recebendo o subsídio no ano fiscal de 2025, será necessário fazer a solicitação novamente sem falta.

1. A pessoa que se enquadra para receber o subsídio

- (1) Público alvo são as pessoas que se enquadram em todos os requisitos abaixo.
- (2) Ter o endereço na cidade de Minokamo, os pais do aluno que estiver na escola primária ou ginásial (Assistência Escolar da criança que frequenta a Escola Futaba Chugako, será executado no Comitê Educacional de Tomika.)
- (3) Família que se enquadre a um dos padrões da aprovação da Assistência Escolar de Minokamo (o padrão da aprovação será conforme abaixo)

Motivo da Solicitação	Comprovante necessário (poderá ser cópia)
① Beneficiário do Auxílio Financeiro para a Subsistência (Seikatsu Hogo)	Não será necessário
② Está recebendo o Subsídio de Amparo Infantil	Caderneta do Subsídio de Amparo Infantil
③ Foi suspenso ou anulado o Auxílio Financeiro para a Subsistência (durante o ano fiscal de 2025 e 2026)	Não será necessário
④ É isento do imposto municipal ou recebe a redução da taxa (todas as pessoas que compartilham o mesmo sustento)	Atestado de Renda e Tributação do Imposto Municipal e Provincial do ano fiscal de 2026 (*1)
⑤ Tributação de imposto sobre o autônomo, está tendo a redução do imposto sobre bens imóveis	Notificação da decisão da redução da taxa
⑥ Está isento ou reduzida a taxa da pensão ou a taxa do seguro de saúde com a redução ou prorrogação da cobrança (todas as pessoas que compartilham o mesmo sustento)	Notificação da decisão da redução da taxa ou notificação da prorrogação da cobrança
⑦ Ter motivo em especial, como dificuldade financeira, os pais estão doentes, faleceram, estão desempregados, solicitando o Subsídio de Amparo Infantil, etc. ※ Não será considerado, o pagamento de dívidas de empréstimo de casa e outros.	Documento comprovatória da renda de 2025 (referência abaixo) * Caso esteja recebendo Pensão (para viúvo/viúva, deficiência e afins), seguro de desemprego e subsídios semelhantes, traga os comprovantes

(*1) O Atestado de Tributação do Imposto Municipal e Provincial emitido na prefeitura, elas são emitidos no meio do mês de junho de 2026, portanto, antes disso, não há como solicitar por motivo ④ descrito acima.

* Caso haja revisão do estatuto, poderá haver alterações nas razões da solicitação para o alvo ao pagamento.

【Referência do padrão de aprovação do ⑦】

Composição familiar (idade)	Renda familiar
2 pes. Mãe (39) filho (5, pré escolaridade)	Cerca de ¥ 2.060.000
3 pes. Pai (39) mãe (39) filho (7)	Cerca de ¥ 2.770.000
4 pes. Pai (39) mãe (39) filhos (14 e 4)	Cerca de ¥ 3.260.000

Poderá diferir dependendo da composição familiar e Idade.

* Documento que comprove a renda do ano fiscal de 2025

um dos seguintes documentos (poderá ser cópia)

* Será necessário de todas as pessoas que compartilham o mesmo sustento. Independentemente de renda.

No entanto, pessoas de 16 a 18 anos sem renda não será necessário.

1. Certificado de Recolhimento do Imposto de Renda na Fonte (Gensen) do ano fiscal de 2025
2. Declaração Anual de Rendimentos do ano fiscal de 2025 (cópia)
3. Cópia da Declaração Anual do Imposto Municipal e Provincial do ano fiscal de 2026 (cópia)
4. Atestado de Tributação do Imposto Municipal e Provincial do ano fiscal de 2026 (* Meados de junho de ano 2026 ~)

Para solicitar, vide verso ⇒

2. Entrega de Documentos

- (1) Solicitação de pagamento da Assistência Escolar do ano fiscal de 2025 (1 folha para cada criança)
* O formulário, estará disponível em cada escola primária e ginásial e na Seção de Assuntos Gerais da Educação, dentro do Centro de Estudos Permanentes (*Shogai Gakushu Center*)
- (2) Documento que possa verificar o motivo da solicitação (poderá ser cópia, referência na parte da frente)

【Caso for entrar na escola *Futaba Chugako* no próximo ano fiscal】

A Assistência Escolar da criança que frequentará o *Futaba Chugako*, será executado pelo Comitê Educacional de *Tomika-cho*.

Sobre a solicitação, pedimos que contate o balcão responsável na prefeitura de *Tomika-cho*.
(Tel: 0574-54-2111)

3. Local de Entrega do Formulário

Documentos acima (1) e (2), entregar em cada escola ou na Seção de Assuntos Gerais da Educação

4. Período da Solicitação

Nova 1ª série do primário: 1/abr/2026(qua) - 30/abr/2026 (qui) (prazo de entrega)

* Aceitamos as inscrições a qualquer momento fora do período acima, no entanto, a aprovação será a partir do dia 1º do mês seguinte ao mês da solicitação.

5. Conteúdo do Auxílio Principal ※Valor do ano fiscal de 2026

Material escolar e afins p/ novo ingressante frequentar a escola	Prim.: ¥64.300 Gin.: ¥81.000	Viagem (com hospedagem)	Custo real (Há limite máximo)	Material escolar e afins p/ novo ingressante (somente 6ª série do primário)	¥ 81.000 (pago em dezembro)
Material escolar (1ª série)	Prim.: ¥11.630 Gin.: ¥22.730	Viagem (sem hospedagem)	Custo real (Há limite máximo)	Prêmio de Ajuda Mútua do Centro de Promoção Esportiva do Japão	¥460 (Pago em julho)
Material escolar (além da 1ª série)	Prim.: ¥13.900 Gin.: ¥25.000	Valor da excursão	Custo real (Há limite máximo)		
Refeição escolar	Refeição escolar após a aprovação	Taxa de participação a viagem de estudos (somente alunos do ensino médio)	Custo real (Há limite máximo)		

- ※ Sobre o "material escolar e utensílios p/ir a escola do novo aluno ingressante (pago em Abril)", à pessoa (novo aluno) que já recebeu o "material escolar e outros p/ novos ingressantes (pago em dezembro)" não receberá.
- ※ O valor do "Material escolar e utensílios p/ir a escola do novo aluno ingressante", será pago somente em caso da aprovação no começo do ano fiscal.
- ※ O valor acima é anual. Será previsto o pagamento em 3 vezes, em julho, dezembro e março.

6. Questão a ter cuidados

A Assistência Escolar não é a isenção das despesas escolares e refeição escolar.

A cobrança da escola são despesas em relação aos gastos das atividades escolares e outros, que o diretor cobra. Portanto, favor pagar sem falta as cobranças da escola.

7. Informações

〒505-8606 Minokamo-shi Ota-cho 3425-1

Comitê Educacional da Cidade de Minokamo Seção de Assuntos Gerais Tel: 0574-25-2111 (Ramal 349)